

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DE METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

A audiência pública tem por objetivo das transparência e avaliar as metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2023, e consequentemente o andamento dos trabalhos em curso da Secretaria Municipal de Finanças.

20/09 às 10:00h

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

Participe, contamos com a sua presença!



MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeitura do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento às disposições constantes no § 4º ART.9º LC 101/2000-LRF: **“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.**

Visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de avaliação das receitas arrecadadas, receitas de capital, receitas correntes líquidas, despesas empenhadas e despesas liquidadas, bem como demonstrativos (despesa com pessoal, MDE, ações e serviços em saúde, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, receita corrente líquida), **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos seguintes termos:

1. DO CONCEITO E DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1.1. A audiência pública é um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a avaliação e apresentação do cumprimento das metas fiscais participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O ITEM 1.2. PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.2 Audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do 2º quadrimestre de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

que será realizada no dia 20 de setembro de 2023, às 10h, na Câmara Municipal de Ecoporanga.

1.3 Suprimido

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

2.1. A audiência pública acontecerá no dia 20 de setembro de 2023, às 10:00h, na Câmara Municipal de Ecoporanga - Plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes, situado na Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES.

3. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

3.1. A audiência pública terá duração estimada em 01 (uma) hora, iniciando-se às 10h com encerramento às 11h. Porém, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, verificada a necessidade;

3.2. O tempo para a manifestação dos oradores inscritos será de **03 (três) minutos**, prorrogáveis por única vez por mais **02 (dois) minutos**. Esgotado o tempo máximo de exposição o orador terá cassada a palavra;

O ITEM 4 PASSA A VIGORAR COM SEGUINTE REDAÇÃO:

4. A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBSERVARÁ OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

4.1 - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública,

4.2 - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

4.3 - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4 - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da Audiência pública.

4.5. O interessado apresentará no momento da sua inscrição resumo da matéria que for apresentar, destacando o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos que será composta pela Secretário Municipal de Finanças que presidirá a mesa conduzindo os trabalhos, pela Assessoria Contábil da Prefeitura e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município;

ITEM 5 SUPRIMIDO

Ecoporanga/ES, 11 de setembro de 2023.


Fábio José Moreira Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 8.106/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças

OF. SMF. N° 116/2023 SMF

À comissão de Finanças e Orçamentos - Câmara Municipal de Ecoporanga-ES

Eu, **FABIO JOSÉ MOREIRA SILVA**, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, nomeado pelo Decreto **8.106/2021**, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023**, que será realizada no dia 20 de setembro de 2023, às 10:00h, neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação dos interessados seja realizada e estendo meu convite aos **vereadores e demais membros da câmara legislativa municipal**.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

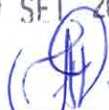
Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 11 de setembro de 2023


FÁBIO JOSÉ MOREIRA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 8.106/2021

PROTOCOLO 8036/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 SET 2023 às 10:26



Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças

OF. SMF. Nº 117/2023 SMF

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES

Assunto: Solicitando utilização do plenário da Câmara para a Audiência Pública de apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

Fábio José Moreira Silva, Secretário Municipal de Finanças, Decreto 8.106/2021, no uso das suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer ao Sr. Presidente desta casa legislativa que no dia 20/09/2023 das 10:00hr às 11:00hr utilização do plenário da câmara para ocorrência da Audiência Pública de avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

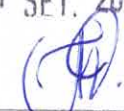
Sem mais para o momento, renovo meus protestos de distinta estima e consideração.

Ecoporanga, 11 de setembro de 2023.


FÁBIO JOSÉ MOREIRA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 8.106/2021

PROTOCOLO 8035/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 SET. 2023 às 10:24h



Funcionário

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº 27.167.311/0001-04

Ecoporanga – ES, 20 de setembro de 2023

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS DO
2º QUADRIMESTRE DE 2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, no Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, situada na Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - 29850-000, iniciou-se a Audiência Pública convocada pelo Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Finanças, com intuito de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas. Não Obstante, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, composta pelo vereador Eduardo Alves Muquy - Presidente, Jefferson Salazar Dal Col - Relator, não compareceram à audiência, presente apenas os servidores da Câmara Municipal e corpo técnico da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Ecoporanga, quais sejam os contadores: Karin Coelho da Silva, Wemerson Fernando da Silva e Rejane Cristina Rodrigues Pinheiro Almeida, Dinalva de Almeida Silva Maciel e o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Fábio José Moreira Silva. No entanto a audiência deve acontecer na comissão de finanças conforme a lei de responsabilidade fiscal **LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000:**

ART. 9 § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

A apresentação das metas será encaminhada a comissão de finanças e orçamentos da Câmara Municipal e publicada na página oficial da prefeitura. Por não possuir nada a mais a ser tratado foi encerrada a audiência, e lavrada a presente ata, que fora assinada pela equipe.


DINALVA DE ALMEIDA SILVA MACIEL
(CONTADORA)


KARIN COELHO DA SILVA
(CONTADORA)


REJANE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO ALMEIDA
(CONTADORA)


WEMERSON FERNANDO DA SILVA
(CONTADOR)


FÁBIO JOSÉ MOREIRA SILVA
Secretário Municipal de Finanças - Dec. 8.106/2021